



MUNICÍPIO DE IAPU/MINAS GERAIS

Rua João Lemos, 37, Centro, Iapu/MG - CEP 35.190-000

Fone: (33) 3355-1105 - Site: www.iapu.mg.gov.br

CNPJ: 18.338.830/0001-99

Diário Oficial – (Lei Municipal nº 1.446/13) – Edição 502 – Segunda-feira, 24 de novembro de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU/MG

PUBLICAÇÃO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 354/2025 - MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO RP 044/2025. Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Pereira Viana, RESOLVE registrar os preços da empresa ISAC TOME VIANA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.508.593/0001-03, no dia 19 de novembro de 2025, através da Ata de Registro de Preços nº 354/2025, perfazendo um valor total da licitação de R\$ 487.000,00 (quatrocentos e oitenta e sete mil reais). Objeto: registro de preço para futuras e eventuais prestações de serviço com retroescavadeira, para atender às necessidades da Secretaria de Obras do Município. Vigência da ata de 19/11/2025 até 18/11/2026. Iapu-MG, 24 de novembro de 2025. JOSÉ PEREIRA VIANA – PREFEITO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IAPU-MG

PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 362/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2025 – Pelo presente instrumento, a Prefeitura Municipal de Iapu/MG, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. José Pereira Viana, comunica a assinatura do contrato nº. 103/2025, no dia 19 de novembro de 2025, com a empresa DINAUTO LTDA, CNPJ: 19.588.391/0004-88, perfazendo um valor total contratado de R\$ 128.400,00 (cento e vinte e oito mil e quatrocentos reais), cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de veículo automotor de uso misto (passeio e carga), com carroceria do tipo cabine dupla, utilizando recursos oriundos do PROFORT-SUAS em atendimento à Secretaria de Assistência Social do Município, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Vigência: 19/11/2025 até 20/11/2026. Iapu-MG, 24 de novembro de 2025. JOSÉ PEREIRA VIANA. Prefeito Municipal.